

**ATA DA 103ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO AMERIPREV
REALIZADA NO DIA 18/08/2026**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na sede do AMERIPREV, localizada à Avenida São Jerônimo, 309, Jardim Bela Vista, Americana, São Paulo, às nove horas, reuniram-se para a 103ª Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV os seguintes membros: O Sr. Superintendente e Presidente do Comitê de Investimentos Sr. Erich Hetzl Junior, a Chefe de Finanças e Vice-Presidente do Comitê Sra. Roseane Martins Madureira Ferreira, os membros servidores efetivos: Sras. Vivian Cristina Lafolga Ruiz, Camila Helena Fahl Kitzberger e Sr. Anderson Natel Ferreira. Participou como ouvinte o Presidente do Conselho Fiscal Sr. Antonio Grandin Junior. Dando início à reunião, a Sra. Roseane apresentou ao colegiado informações acerca da Portaria SRPC/MPS nº 1.183, de 31/07/2026. Em síntese, informou que, mediante o cumprimento de determinados requisitos, os RPPS que não possuam certificação no Pró-Gestão ou que sejam certificados no Nível I poderão obter condições diferenciadas para enquadramento de seus investimentos nas regras aplicáveis ao Nível II. Para usufruir dessa possibilidade, deverão ser atendidos os seguintes requisitos: possuir gestor certificado em nível intermediário; manter regulares os critérios de envio e o enquadramento do DAIR e do DPIN; possuir todos os membros do Comitê de Investimentos devidamente certificados; e formalizar a adesão ao Pró-Gestão. A Sra. Roseane também apresentou a Orientação nº 1/DRPPS/SRPC-MPS, de 13/08/2026, emitida pelo Ministério da Previdência, que esclarece de forma detalhada a aplicação das regras estabelecidas pela referida Portaria. No momento, o principal fator que impossibilita o Ameriprev de usufruir das condições previstas na Portaria é a ausência de certificação de todos os membros do Comitê de Investimentos. O Sr. Anderson esclareceu que já realizou, por três vezes, a prova de certificação pelo Instituto Totum e, embora tenha atingido a pontuação necessária, não obteve a aprovação em razão de problemas técnicos ocorridos durante a realização dos exames. Diante disso, optou por realizar o curso de preparação para certificação pela ABIPEM, cujo cronograma demanda maior prazo para conclusão, especialmente em razão da necessidade de cumprimento de todas as etapas e conteúdos previstos. A Sra. Vivian também informou que iniciará o referido curso, considerando que

sua certificação atual vencerá em outubro do corrente exercício. Diante das circunstâncias, o Comitê permanecerá acompanhando a evolução das certificações e dos demais requisitos, visando avaliar a possibilidade de adesão tão logo estejam atendidas as condições necessárias. Na sequência, foi analisada a planilha contendo investimentos da carteira, classificados de acordo com os prazos de vencimento, abrangendo fundos vértices, títulos públicos e letras financeiras. Foi observado que, com o vencimento do fundo vértice 2026, bem como com o recebimento, no mês de agosto, dos cupons de juros referentes aos títulos com vencimentos em anos pares, a maior concentração de recursos permanecerá no ano de 2027, representando aproximadamente 8,70% da carteira. Na sequência, os vencimentos de 2028, 2029 e 2030 representarão, aproximadamente, 6,36%, 6,60% e 3,32%, respectivamente. Em seguida, foi discutida a destinação dos recursos dos fundos vértices e cupons de juros, estimados em aproximadamente R\$ 51.500.000,00, que serão recebidos nos próximos dias. Inicialmente, foi sugerida a aplicação em outros fundos vértices, considerando que sua rentabilidade é previamente conhecida. Em consulta realizada junto às gestoras, verificou-se a existência de taxas indicativas superiores a IPCA + 8%, resultado significativamente superior à meta de rentabilidade estabelecida pelo Ameriprev, atualmente em IPCA + 5,53%. Entretanto, foi considerada a questão da marcação a mercado, que poderá provocar volatilidade e impactar desfavoravelmente os resultados mensais da carteira, especialmente em um cenário de oscilações nas taxas de juros. Após as discussões, o Comitê concluiu que, diante do atual cenário de taxas de juros elevadas, os fundos atrelados ao CDI vêm apresentando retornos expressivos, sem a necessidade de assumir maior risco. Dessa forma, entendeu-se ser mais vantajoso, neste momento, direcionar os recursos para fundos CDI e, oportunamente, avaliar a migração para a aquisição direta de títulos públicos federais. Também foi analisada a possibilidade de aplicação dos recursos em fundos de renda fixa prefixados. Contudo, verificou-se que esses fundos apresentam maior volatilidade e, atualmente, oferecem retorno próximo ao dos fundos atrelados ao CDI, não se mostrando, neste momento, a alternativa mais vantajosa para a carteira. Outra alternativa avaliada foram os fundos de gestão ativa, que apresentam menor volatilidade e perspectiva de retorno mais atrativa. Esses fundos possuem em sua composição títulos públicos prefixados e pós-fixados, permitindo um equilíbrio entre diferentes indexadores e contribuindo para a diversificação e o gerenciamento de riscos da carteira. Após as discussões, o Comitê deliberou pela aplicação

dos recursos da seguinte forma: 1 – aplicar R\$ 20.000.000,00 no fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ 24.634.187/0001-43; 2 – aplicar R\$ 20.000.000,00 no fundo CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, CNPJ 11.061.230/0001-87 e 3 – aplicar o valor remanescente no fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ 35.292.588/0001-89. Tais decisões foram baseadas na análise dos fundos realizada pela consultoria Crédito e Mercado, bem como ao histórico de rentabilidade apresentado pelos fundos, conforme planilha comparativa que é parte integrante a esta ata. Quanto aos novos recursos de contribuições e parcelamentos, o Comitê deliberou pela manutenção da estratégia de alocação anteriormente definida, permanecendo as aplicações no fundo BB TESOIRO SELIC RESPONSABILIDADE LIMITADA FIF CIC RF LP, CNPJ nº 04.857.834/0001-79. Passando à segunda etapa da reunião, iniciou sua participação, de forma remota, o Sr. Douglas Vieira dos Santos, representante da consultoria Crédito e Mercado, para apresentação do estudo de Asset Liability Management – ALM, que consiste no gerenciamento integrado de ativos e passivos do RPPS, buscando minimizar os impactos decorrentes do eventual descasamento entre ambos. Inicialmente, o Sr. Douglas apresentou a base legal do estudo, as premissas utilizadas na elaboração do relatório e a base de dados fornecida pelo atuário. Destacou que a massa de segurados do Ameriprev é composta em sua maioria por servidores do sexo feminino, fator que possui impacto relevante nas projeções atuariais, considerando a aposentadoria em idade mais precoce e a maior expectativa de vida desse grupo. Também foi considerada a premissa de rotatividade nula, sendo projetada uma massa de servidores sem reposição. Com base nas projeções apresentadas, foi observado que, até o ano de 2032, o fluxo financeiro deverá permanecer positivo, ou seja, as receitas provenientes das contribuições deverão ser superiores às despesas com o pagamento de benefícios. Na sequência, foi realizada a análise dos principais riscos relacionados à composição da carteira de investimentos. O consultor destacou que uma maior diversificação dos investimentos tende a contribuir para melhores resultados na avaliação dos riscos. No que se refere ao risco de crédito, foi identificado que aproximadamente 64,22% da carteira possui classificação de risco (Rating) AAA, proporcionando maior segurança quanto à qualidade de crédito dos ativos. Quanto ao risco

de liquidez, foi observado que aproximadamente 73% da carteira está alocada em fundos com liquidez D+30, indicando um nível considerado adequado de liquidez para atendimento às necessidades do RPPS. Quanto ao prognóstico da carteira, foi apresentado o conceito de Fronteira Eficiente, desenvolvido por Harry Markowitz. O conceito demonstra como a diversificação pode ser utilizada para otimizar a relação entre risco e retorno de uma carteira de investimentos. Na análise de risco x retorno, verificou-se que a carteira atual do Ameriprev apresenta risco estimado de aproximadamente 2% e retorno de aproximadamente 7%. Na comparação realizada, observou-se que a carteira atual do Ameriprev se encontra próxima da fronteira eficiente representada pela carteira sugerida, indicando uma composição relativamente adequada sob a perspectiva de risco e retorno. Por fim, foi apresentado o conceito de Cash Flow Matching, metodologia que busca compatibilizar os fluxos futuros dos investimentos com as necessidades projetadas de pagamento dos benefícios previdenciários, levando em consideração a proteção e a previsibilidade dos ativos. Nesse contexto, o Sr. Douglas destacou a importância de investimentos que proporcionem fluxos financeiros futuros, como as NTN-B, que possuem pagamentos periódicos de juros e posterior recebimento do principal. Na análise, são considerados não apenas os valores atualmente investidos, mas também os fluxos que serão recebidos ao longo do tempo. Considerando a duração estimada do passivo do plano, de aproximadamente 18,62 anos, a consultoria apresentou uma sugestão de alocação de aproximadamente 48,17% da carteira em investimentos de longo e longuíssimo prazo, com projeções de manutenção desses investimentos até aproximadamente o ano de 2045. Por fim, o Sr. Douglas informou que a proposta apresentada pela consultoria contempla maior diversificação dos investimentos e busca estabelecer maior compatibilidade entre os fluxos dos ativos e as obrigações futuras do plano. Finalizada a apresentação, os membros do Comitê agradeceram a presença do consultor e passaram para o último item da pauta. Por meio do sistema 1DOC o Comitê de Investimentos analisou o Processo Administrativo nº 6.451/2026, referente ao credenciamento da nova gestora dos fundos de investimentos do Sicredi. Após análise da documentação apresentada, o comitê deliberou pela aprovação do credenciamento da SICREDI ASSET MANAGEMENT LTDA, CNPJ 64.786.921/0001-04, na qualidade de gestora. Diante da aprovação, ficou definido que a Sra. Roseane disponibilizará no referido processo administrativo o Termo de Análise e Credenciamento para assinatura, dando

prosseguimento à formalização do credenciamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta e cinco minutos. A presente ata foi lavrada por mim, Roseane Martins Madureira Ferreira, e assinada por todos os membros do Comitê de Investimentos acima nominados e referenciados.

1. Erich Hetzl Junior
2. Roseane Martins Madureira Ferreira
3. Vivian Cristina Lafolga Ruiz
4. Camila Helena Fahl Kitzberger
5. Anderson Natel Ferreira